PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 04436/93

Autor: VICENTE BARBOSA
Data: 07/06/1993
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE ORIENTAÇÃO AOS DEFICIENTES - ADOTE e dá outras providências.

Texto:

O Prefeito Municipal do Natal,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Reconhecido de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE ORIENTAÇÃO AOS DEFICIENTES - ADOTE, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 26 de maio de 1993.

EDIVAN MARTINS PRESIDENTE EM exercício

HERMANO MORAES PRIMEIRO Secretário

URUBATAN MAIA SEGUNDO Secretário

Publicado no diário Oficial de 08 de Junho de 1993.